



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 5445/2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para
seguir à CAS.

Em 07/10/08

Assessoria do Plenário

Em, 07/10/08

Assessoria de Registro e Distribuição

Itamar Augusto Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a implantação e instalação de uma Tenda Cultural na área especial, entre a quadra 6 e a Vila Vicentina – Via NS1 - na Cidade de Planaltina – DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a implantação e instalação de uma Tenda Cultural na área especial, entre a quadra 6 e a Vila Vicentina – Via NS1 - na Cidade de Planaltina – DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Vila Vicentina/Planaltina – DF sofre com a falta de incentivos e fomento às atividades de cultura e lazer, nesse sentido a presente proposição sugere a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a implantação e instalação de uma Tenda Cultural.

Com a implantação de uma Tenda Cultural serão criados espaços de convergência, convivência e intercâmbio cultural que trarão inúmeros benefícios para crianças, jovens e adolescentes daquela localidade, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 5445/08	
Fls. N.º 01	RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	07/10/08 às 16h
Assinatura	12932
Matrícula	